



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/85

- Concede título de cidadania.-


A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

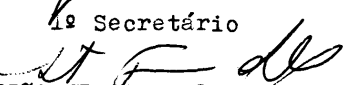
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor FIOVO FREDIANI o título de "CIDADÃO UBATUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.-

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

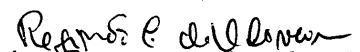
Ubatuba, 8 de novembro de 1985.-


NAZIR CASTANO DA SILVA
Presidente


EDSON JOSE PEREIRA DE BARROS
1º Secretário


SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da
Câmara Municipal em 8 de novembro de 1985.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria